Certificado digitalmente por:
MARIO HELTON JORGE

ATA DE CORREIÇÃO SEI nº 0030333-29.2018.8.16.6000
COMARCA DE REALEZA
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
Data: 8.5.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Corregedor da Justiça: **- DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE**
Juiz Auxiliar: **- DR. MARCOS VINÍCIUS CHRISTO**
Assessoria Correcional: **- GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI**
Juiz Titular: CHRISTIANO CAMARGO Data da assunção: 2.5.2017
Juiz Substituto: Não há.
Endereço: Rua Belém, nº 2393, Centro Cívico, CEP: 85770-000 – *e-mail*: malt@tjpr.jus.br. Telefones: 46 3543-1916 e (46) 99919-3041

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Maristela Fabrício Altheia	Escrivã
2	Maria de Lourdes Nottar	Funcionária Juramentada
3	Adriana Comparin Aiala de Oliveira	Funcionária Juramentada
4	Sabrina Maria Marmentini Chiapetti	Funcionária
5	Elisiane Missio	Funcionária
6	Arieli Camila Ferreira Gomes Fontana	Funcionária

Gabinete – Juiz Titular		
1	Guilherme Antonio Rachelle Junior	Assistente de Juiz
2	Gabriel Eduardo de Souza Costa	Assistente de Juiz
3	Alana Paula Jelonschek	Estagiária
4	Fernanda Dresch Furquim	Técnica Judiciária – Lotada na Secretaria do Crime

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	Jovelino João Zamarchi	Oficial de Justiça
2	Luiz Henrique Titão	Técnico Cumpridor de Mandados

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

2. Livros

- Livro de Receitas e Despesas: nº 3 – em uso (32 folhas).

3. CÍVEL

3.1. Sistema PROJUDI – Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1.620	1.493	139	146

3.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias – situação regular:

3.3. Não há processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC) – <u>situação regular</u>: Constataram-se 88 (oitenta e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial, o mais antigo desde 3.5.2018. Atentar para os prazos. Citam-se de exemplos:

3.4. "Análise de juntada", pendentes:

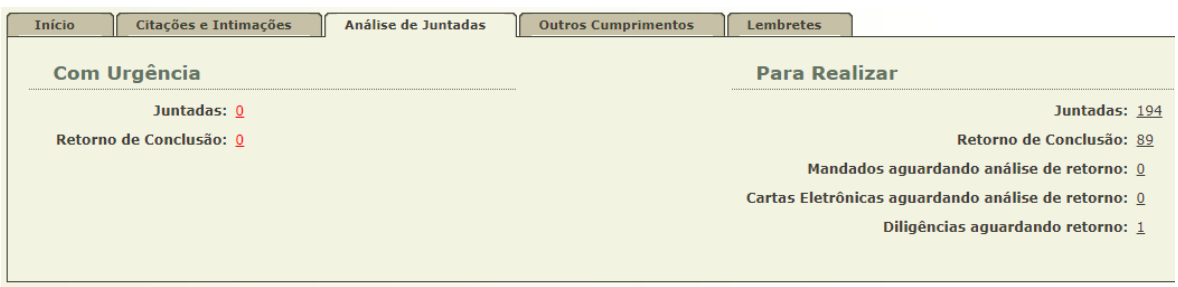

- Análise de juntadas: 194 (cento e noventa e quatro) pendentes, mais antigas enviadas em 1.5.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 89 (oitenta e nove), mais antigos retornados em 4.5.2018. **Situação regular.**

3.5. Processos remetidos:

- 1 (um) ao distribuidor, enviado em 8.5.2018;
- 2 (dois) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 7.5.2018;
- 9 (nove) ao Ministério Público, mais antigo remetido em 27.4.2018.

3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 552 (quinhentos e cinquenta e dois) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 30.8.2012. **Regularizar e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	44
Cartas Eletrônicas - Recebidas					17
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	0	1
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**64**

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 19
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 1

A Escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo, nos cumprimentos em geral.

3.8. Cartas Eletrônicas:

1. ENVIADAS: Constam 43 (quarenta e três) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

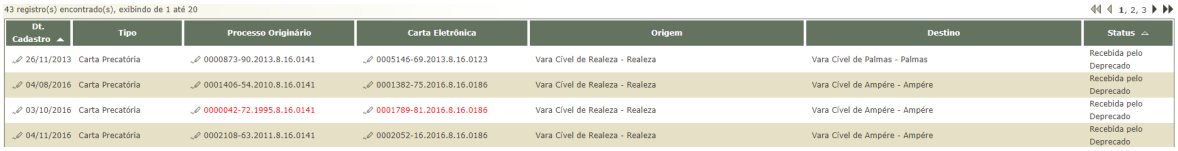
43 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 — 1, 2, 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/11/2013	Carta Precatória	0000873-90.2013.8.16.0141	0005146-69.2013.8.16.0123	Vara Cível de Realeza - Realeza	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
04/08/2016	Carta Precatória	0001406-54.2010.8.16.0141	0001382-75.2016.8.16.0186	Vara Cível de Realeza - Realeza	Vara Cível de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado
03/10/2016	Carta Precatória	0000042-72.1995.8.16.0141	0001789-81.2016.8.16.0186	Vara Cível de Realeza - Realeza	Vara Cível de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado
04/11/2016	Carta Precatória	0002108-63.2011.8.16.0141	0002052-16.2016.8.16.0186	Vara Cível de Realeza - Realeza	Vara Cível de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam 16 (dezesseis) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
16/02/2016	Carta Precatória	0000154-80.2016.8.16.0181	0000342-96.2016.8.16.0141	Vara Cível de Marmeleiro - Marmeleiro	Vara Cível de Realeza - Realeza	Recebida pelo Deprecado
18/08/2016	Carta Precatória	0001348-47.2013.8.16.0076	0002262-08.2016.8.16.0141	Vara Cível de Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara Cível de Realeza - Realeza	Recebida pelo Deprecado
16/12/2016	Carta Precatória	0002303-09.2016.8.16.0065	0003562-05.2016.8.16.0141	Vara Cível de Catanduvas - Catanduvas	Vara Cível de Realeza - Realeza	Recebida pelo Deprecado
22/08/2017	Carta Precatória	0006968-40.2015.8.16.0021	0002486-09.2017.8.16.0141	5ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	Vara Cível de Realeza - Realeza	Recebida pelo Deprecado

3.9. Mandados:

- Constataram-se 56 (cinquenta e seis) mandados aguardando cumprimento, o mais antigo expedido em 14.12.2018. **Regularizar e comunicar ao Magistrado para apuração dos fatos.** Citam-se de exemplos:

18 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 18

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
23/03/2018 09:55	23/03/2018 13:52	23/03/2018 13:52	04/04/2018 17:10		0002996-68.2017.8.16.0061 (Seq. 0001)	Execução de Título Extrajudicial	Citação	LUIZ VALDECIR DA ROSA	Cleiton Pastorio	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
03/04/2018 11:01	03/04/2018 13:23	03/04/2018 13:23	04/04/2018 17:11		0002251-88.2017.8.16.0061 (Seq. 0003)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	DEJAIME ANTONIO MARTINELLO	Cleiton Pastorio	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
05/04/2018 13:43	05/04/2018 13:53	05/04/2018 13:53	08/04/2018 14:38		0001263-87.2005.8.16.0061 (Seq. 0002)	Cumprimento de sentença	Penhora	JACIR JOÃO PIVA	Carlos Jose Dornelas	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
05/04/2018 09:42	05/04/2018 14:00	05/04/2018 14:00	06/04/2018 18:34		0000228-38.2018.8.16.0061 (Seq. 0001)	Execução de Título Extrajudicial	Citação	Pedro Guerino Martinello	Cleiton Pastorio	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Há 68 (sessenta e oito) mandados expedidos e não lidos (aguardando retorno) fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça, o mais antigo distribuído em 23.1.2018. **Regularizar e comunicar ao Magistrado para apuração dos fatos.** Citam-se de exemplos:

68 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
23/01/2018 10:33	23/01/2018 10:35	23/01/2018 10:35	23/01/2018 10:51		0001294-41.2017.8.16.0141 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Penhora	SADI ANTONIO TREVISAN	Luiz Henrique Titão	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
23/01/2018 10:33	23/01/2018 10:37	23/01/2018 10:37	23/01/2018 11:20		0001294-41.2017.8.16.0141 (Seq. 0002)	Carta Precatória Cível	Avaliação	SADI ANTONIO TREVISAN	Luiz Henrique Titão	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
17/02/2018 11:39	17/02/2018 11:59	17/02/2018 11:59	21/02/2018 11:08		0000104-09.2018.8.16.0141 (Seq. 0003)	Procedimento Sumário	Citação	BOCCHI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Luiz Henrique Titão	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação **regular.**

4. FAZENDA PÚBLICA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
668	382	36	81

4.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias – situação regular:

4.3. Não há processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação regular:

4.4. "Análise de juntada", pendentes:

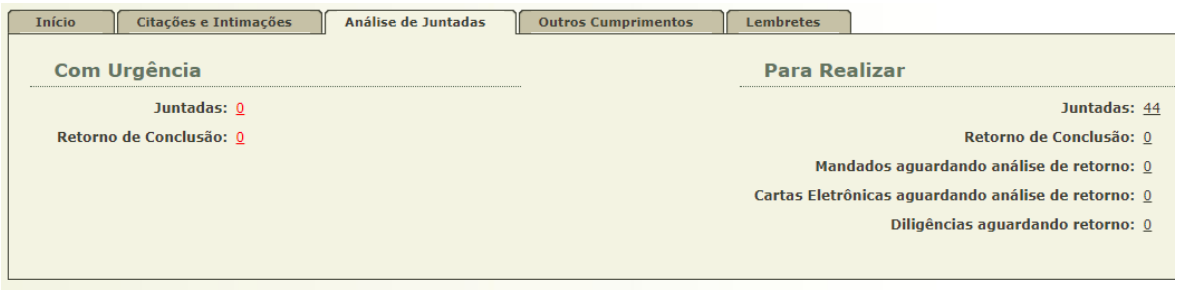

- Análise de juntadas: 44 (quarenta e quatro) pendentes, mais antiga enviada em 6.5.2018. **Situação regular;**

4.5. Processos remetidos: 0 (zero).

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 132 (cento e trinta e dois) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 26.11.2012. **Regularizar e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

4.8. Cartas Eletrônicas:

1. ENVIADAS: identificaram-se 7 (sete) Cartas Precatórias com prazo vencido no Projudi. **Regularizar:**

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
15/07/2015	Carta Precatória	0001092-35.2015.8.16.0141	0002729-66.2015.8.16.0126	Vara da Fazenda Pública de Realeza - Realeza	Vara da Fazenda Pública de Palotina - Palotina	Recebida pelo Deprecado
15/12/2016	Carta Precatória	0002676-74.2014.8.16.0141	0002824-63.2016.8.16.0061	Vara da Fazenda Pública de Realeza - Realeza	Vara da Fazenda Pública de Capanema - Capanema	Recebida pelo Deprecado
23/05/2017	Carta Precatória	0001011-67.2007.8.16.0141	0001056-81.2017.8.16.0186	Vara da Fazenda Pública de Realeza - Realeza	Vara da Fazenda Pública de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado
04/10/2017	Carta Precatória	0001204-72.2013.8.16.0141	0004388-70.2017.8.16.0052	Vara da Fazenda Pública de Realeza - Realeza	Vara da Fazenda Pública de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
15/01/2018	Carta Precatória	0003025-19.2010.8.16.0141	0000048-35.2018.8.16.0186	Vara da Fazenda Pública de Realeza - Realeza	Vara da Fazenda Pública de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado
18/01/2018	Carta Precatória	0001311-92.2008.8.16.0141	0000085-62.2018.8.16.0186	Vara da Fazenda Pública de Realeza - Realeza	Vara da Fazenda Pública de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado
18/01/2018	Carta Precatória	0001163-81.2008.8.16.0141	0000084-77.2018.8.16.0186	Vara da Fazenda Pública de Realeza - Realeza	Vara da Fazenda Pública de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: há 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no Projudi. **Verificar e regularizar:**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
31/01/2018	Carta Precatória	0001228-86.2017.8.16.0068	0000290-32.2018.8.16.0141	Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara da Fazenda Pública de Realeza - Realeza	Recebida pelo Deprecado
16/02/2018	Carta Precatória	0000516-49.2006.8.16.0079	0000453-12.2018.8.16.0141	Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos	Vara da Fazenda Pública de Realeza - Realeza	Recebida pelo Deprecado

4.9. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero). **Situação regular;**

- Há 4 (quatro) mandados expedidos e não lidos (aguardando retorno) fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça, o mais antigo distribuído em 26.2.2017. **Regularizar:**

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
17/01/2018 11:32	12/03/2018 15:28	12/03/2018 15:28	14/03/2018 15:16		0002766-82.2014.8.16.0141 (Seq. 0006)	Execução Fiscal	Citação	ADRIANO DE SOUZA	Jovelino Joao Zamarchi	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
02/02/2018 12:58	13/03/2018 13:46	13/03/2018 13:46	14/03/2018 15:16		0002752-98.2014.8.16.0141 (Seq. 0012)	Execução Fiscal	Citação	ANDERSON JORGE TAVAERS	Jovelino Joao Zamarchi	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
22/02/2018 12:05	26/02/2018 09:45	26/02/2018 09:45	27/02/2018 13:13		0000453-12.2018.8.16.0141 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Penhora	Aldamir Gregorini	Luiz Henrique Titão	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
13/03/2018 10:17	13/03/2018 10:28	13/03/2018 10:28	14/03/2018 15:22		0003782-37.2015.8.16.0141 (Seq. 0006)	Execução Fiscal	Citação	VILMAR PALHANO	Jovelino Joao Zamarchi	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero) - situação **regular.**

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

5. DELEGADA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
632	529	170	109

5.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias – situação regular:

5.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC) – situação regular: Constataram-se 20 (vinte) processos aguardando cumprimento de decisão judicial, todos devolvidos pelo Magistrado em 7.5.2018. Citam-se de exemplos:

5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

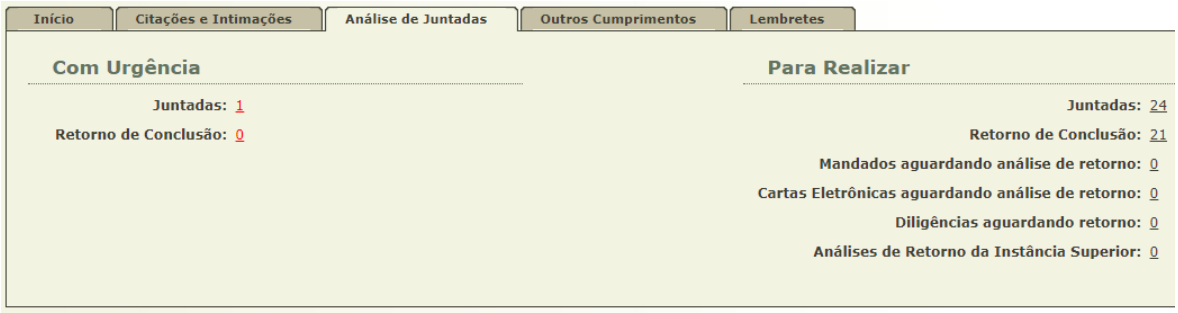

- Análise de juntada: 24 (vinte e quatro) pendentes, as mais antigas enviadas em 6.5.2018. **Situação regular;**

- Retorno de conclusão: 21 (vinte e um), todos retornados em 7.5.2018. **Situação regular.**

5.5. Processos remetidos:

- 1 (um) ao Ministério Público, encaminhado em 7.5.2018.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 84 (oitenta e quatro) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, as mais antigas distribuídas em 22.1.2013. **Regularizar e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	7
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Total	0	0	0	0	8

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 1	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

5.8. Cartas Eletrônicas:

1. ENVIADAS: Há 7 (sete) Cartas Precatórias com prazo vencido no Projudi. **Regularizar:**

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/11/2015	Carta Precatória	0001523-74.2012.8.16.0141	0002200-61.2015.8.16.0186	Competência Delegada de Realeza - Realeza	Competência Delegada de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado
20/05/2016	Carta Precatória	0000195-46.2011.8.16.0141	0000917-66.2016.8.16.0186	Competência Delegada de Realeza - Realeza	Competência Delegada de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado
20/10/2016	Carta Precatória	0000618-79.2006.8.16.0141	0002714-76.2016.8.16.0154	Competência Delegada de Realeza - Realeza	Competência Delegada de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado
12/07/2017	Carta Precatória	0000383-49.2005.8.16.0141	0002539-33.2017.8.16.0159	Competência Delegada de Realeza - Realeza	Competência Delegada de São Miguel do Iguaçu - São Miguel do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
08/12/2017	Carta Precatória	0000134-11.1999.8.16.0141	0002725-72.2017.8.16.0186	Competência Delegada de Realeza - Realeza	Competência Delegada de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado
27/02/2018	Carta Precatória	0001081-74.2013.8.16.0141	0000454-70.2018.8.16.0149	Competência Delegada de Realeza - Realeza	Competência Delegada de Salto do Lontra - Salto do Lontra	Recebida pelo Deprecado
27/02/2018	Carta Precatória	0001007-54.2012.8.16.0141	0000383-54.2018.8.16.0186	Competência Delegada de Realeza - Realeza	Competência Delegada de Ampére - Ampére	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta 1 (uma) deprecata com prazo vencido. Verificar e regularizar:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/03/2018	Carta Precatória	0002175-19.2017.8.16.0076	0000584-84.2018.8.16.0141	Competência Delegada de Coronel Vivida - Coronel Vivida	Competência Delegada de Realeza - Realeza	Recebida pelo Deprecado

5.9. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 4 (quatro), mais antiga expedida em 21.8.2017. **Regularizar e comunicar ao Magistrado para apuração dos fatos:**

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
21/08/2017 10:37	21/08/2017 10:43		0001035-95.2007.8.16.0141 (Seq. 0001)	Execução Fiscal	Penhora	PEDRON COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	Jovelino Joao Zamarchi	30 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
20/04/2018 11:07	20/04/2018 11:08		0000120-22.2002.8.16.0141 (Seq. 0008)	Execução Fiscal	Intimação	ELOI MARTINS	Luiz Henrique Titão	5 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
25/04/2018 15:42	25/04/2018 15:44		0000341-68.2003.8.16.0141 (Seq. 0017)	Execução Fiscal	Intimação	CERAMICA TIMOKA LTDA-ME	Luiz Henrique Titão	5 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
25/04/2018 15:42	25/04/2018 15:44		0000341-68.2003.8.16.0141 (Seq. 0018)	Execução Fiscal	Intimação	TIMOTEO KACZANOWSKI	Luiz Henrique Titão	5 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- Há 12 (doze) mandados expedidos e não lidos (aguardando retorno) fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça, mais antigo distribuído em 27.2.2018. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
27/02/2018 15:38	27/02/2018 15:40	27/02/2018 15:40	28/02/2018 10:32		0001081-74.2013.8.16.0141 (Seq. 0002)	Execução Fiscal	Intimação	JACINTO MATTEI	Luiz Henrique Titão	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
28/03/2018 09:46	28/03/2018 09:51	28/03/2018 09:51	04/04/2018 11:00	Audiência de Oitiva (02/07/2018 às 17:30)	0003643-17.2017.8.16.0141 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Intimação	VILSON FRANCISCO TISSIANI	Luiz Henrique Titão	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
28/03/2018 09:46	28/03/2018 09:52	28/03/2018 09:52	04/04/2018 11:01	Audiência de Oitiva (02/07/2018 às 17:30)	0003643-17.2017.8.16.0141 (Seq. 0002)	Carta Precatória Cível	Intimação	NILSON FERRAZZA	Luiz Henrique Titão	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno – 0 (zero). Situação **regular.**

6. ACIDENTES DE TRABALHO

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
35	13	18	9

6.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias – situação regular:

Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: Realeza (I) ((I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final)
Competência: Vara de Acidentes de Trabalho
Vara: -- TODAS --
Classe Processual: ----------TODAS---------- Selecionar Remover
Assunto Principal: ----------TODOS---------- Selecionar Remover
Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)
Período: 01/04/2018 à 30/04/2018
Registros por Página: 20
Exportar como : PDF Excel Exportar
Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

6.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) – situação regular:

6.4. "Análise de juntadas":

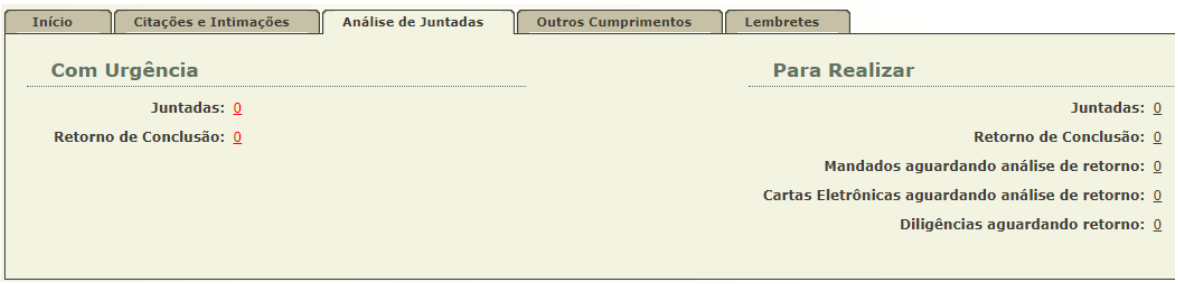

6.5. Processos remetidos:

- 1 (um) ao contador, enviado em 8.5.2018.

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção: 0 (zero).

6.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

6.8. Cartas Eletrônicas:

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: 0 (zero).

6.9. Mandados:

- Aguardando cumprimento – 0 (zero). Situação **regular;**
- Expedido e não lido – 0 (zero). Situação **regular;**
- Aguardando análise de retorno – 0 (zero). Situação **regular.**

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

7. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
32	211	0	3

7.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias – situação regular:

7.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão (art. 228 CPC) – situação regular:

7.4. "Análise de juntada":

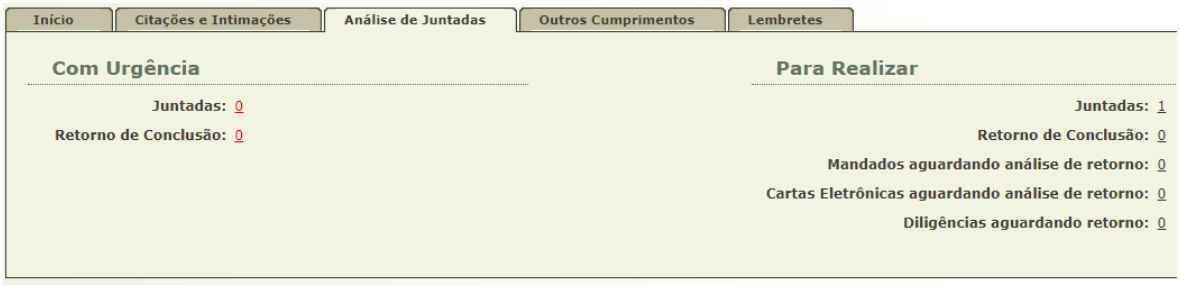

- Análise de juntada: 1 (uma), enviada em 8.5.2018. **Situação regular.**

7.5. Processos remetidos:

- 1 (um) ao Ministério Público, enviado em 7.5.2018.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Identificaram-se 19 (dezenove) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, o mais antigo distribuído em 15.10.2012. **Regularizar e atentar.**

7.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

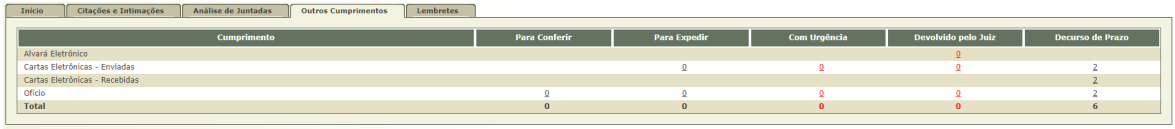

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Ofício	0	0	0	0	2
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**6**

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 1
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

7.8. Cartas Eletrônicas:

1. ENVIADAS: Constam 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no Projudi. **Regularizar:**

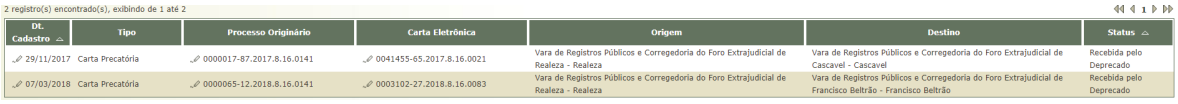

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/11/2017	Carta Precatória	0000017-87.2017.8.16.0141	0041455-65.2017.8.16.0021	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Realeza - Realeza	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
07/03/2018	Carta Precatória	0000065-12.2018.8.16.0141	0003102-27.2018.8.16.0083	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Realeza - Realeza	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Identificaram-se 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no Projudi. **Verificar e regularizar:**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/08/2017	Carta Precatória	0001140-66.2017.8.16.0159	0002537-20.2017.8.16.0141	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de São Miguel do Iguaçu - São Miguel do Iguaçu	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Realeza - Realeza	Recebida pelo Deprecado
01/12/2017	Carta Precatória	0002780-10.2017.8.16.0061	0003556-61.2017.8.16.0141	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Capanema - Capanema	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Realeza - Realeza	Recebida pelo Deprecado

7.9. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 5 (cinco), as mais antigas expedidas em 5.3.2018. **Regularizar:**

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
05/03/2018 09:29	05/03/2018 09:30		0000665-67.2017.8.16.0141 (Seq. 0003)	Averiguação de Paternidade	Intimação	DIONARA DIONISIO DE LIMA	Jovelino Joao Zamarchi	30 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
05/03/2018 09:34	05/03/2018 09:35		0000364-86.2018.8.16.0141 (Seq. 0001)	Averiguação de Paternidade	Notificação	VANDERLEI VELOSO	Luiz Henrique Titão	30 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
05/03/2018 10:50	05/03/2018 10:52		0000012-31.2018.8.16.0141 (Seq. 0001)	Pedido de Providências	Intimação	VALDIR GUIMARÃES	Luiz Henrique Titão	5 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
13/03/2018 17:55	13/03/2018 17:56		0000365-71.2018.8.16.0141 (Seq. 0001)	Averiguação de Paternidade	Intimação	LARISSA BENTO NETO	Jovelino Joao Zamarchi	30 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
28/03/2018 14:51	28/03/2018 14:52		0000859-33.2018.8.16.0141 (Seq. 0001)	Averiguação de Paternidade	Notificação	João Zanco	Jovelino Joao Zamarchi	30 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- Expedidos e não lidos: 1 (um), expedido em 5.3.2018. **Regularizar:**

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
	05/03/2018 11:21	05/03/2018 11:22	05/03/2018 11:22	07/03/2018 13:52	Audiência de Oitiva (08/08/2018 às 13:30)	0002537-20.2017.8.16.0141 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Intimação	PATRICIA DOS SANTOS DE LIMA	Jovelino Joao Zamarchi	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação **regular.**

7.10. Últimas Inspeções no Foro Extrajudicial:

CERTIFICO que revendo em cartório ao meu cargo, constatei que a inspeção anual nas seguintes Serventias do Foro Extrajudicial desta comarca, foram realizadas nas seguintes datas:

- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos**, no dia 26 de Fevereiro de 2018, com início às 09:00 horas;
- **Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos**, no dia 27 de Fevereiro de 2018, com início às 09:00 horas; .
- **Cartório de Registro de Imóveis**, no dia 28 de Fevereiro de 2018, com início às 09:00 horas;
- **Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas (Santa Izabel do Oeste)**, no dia 01 de Março de 2018, com início às 09:00 horas; e
- **Serventia Registral e Notarial de Marmelândia (Flor da Serra)**, no dia 02 de Março de 2018, às 09:00 horas.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Realeza, 07 de Maio de 2018.

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA
Escrivã

7. INSPEÇÃO NA VARA	SIM	NÃO
Durante o período correicionado o(a) Juiz(íza) realizou as inspeções na unidade judicial?	X	
Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado: 12/08/2014, 03/08/2017 E 15/03/2018 E 16/03/2018		

Fonte: Anexo C

8. PROCESSOS ANALISADOS

8.1. CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Observou-se, na maioria dos casos, que a Escrivania cumpre as deliberações judiciais dentro do prazo estabelecido pelo art. 228 do Código de Processo Civil, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0001882-82.2016.8.16.0141 – Registros Públicos (mov. 13.1 e 14.1), nº 0001398-04.2015.8.16.0141 – Acidentes de Trabalho (mov. 103.1/107.1), nº 0002703-52.2017.8.16.0141 – Competência Delegada (mov. 22.1 e 25), nº 0001653-30.2013.8.16.0141 – Competência Delegada (mov. 124.1 e 129.1), nº 0000269-03.2011.8.16.0141 – Fazenda Pública (mov. 112.1 e 118.1). **Situação regular.**

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Não obstante, na competência Cível, identificou-se excesso de prazo para cumprimento dos comandos do Juízo, consoante aferiu-se da análise dos processos nº 0003512-13.2015.8.16.0141 - Cível (mov. 69.1 e 78 – quarenta e dois dias), nº 0000161-95.2016.8.16.0141 – Cível (mov. 8.1 e 9 – vinte e nove dias) e nº 0001609-40.2015.8.16.0141 – Cível (mov. 120.1 e 122 – vinte e nove dias). **Justificar.**

8.2. ANÁLISE DE JUNTADAS:

Verifica-se, na maior parte dos casos, que a Escrivania realiza o ato de "análise de juntadas" em prazo regular, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0000665-67.2017.8.16.0141 – Registros Públicos (mov. 27.1 e 29); nº 0000717-39.2012.8.16.0141 – Acidentes de Trabalho (mov. 65.1 e 66), nº0001620-06.2014.8.16.0141 – Competência Delegada (mov. 35.1 e 37.1), nº 0000100-40.2016.8.16.0141 – Competência Delegada (mov. 83.1 e 85), nº 0000167-68.2017.8.16.0141 – Cível (mov. 101.1 e 102). Entretanto, nos processos nº 0000773-04.2014.8.16.0141 – Fazenda Pública (mov. 145.1 e 146 – quarenta e cinco dias) e nº 0002864-67.2014.8.16.0141 – Cível (mov. 125.1 e 126 – trinta e um dias) houve excesso de prazo para a prática do ato. **Justificar.**

8.3. INTIMAÇÕES:

Observou-se, na maior parte dos casos, que a Escrivania praticou o ato de intimação dos procuradores em prazo até 48 (quarenta e oito) horas, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0001004-94.2015.8.16.0141 – Registros Públicos (mov. 64.1 e 65), nº 0000717-39.2012.8.16.0141 – Acidentes de Trabalho (mov. 67.1 e 70), nº 0002369-52.2016.8.16.0141 – Competência Delegada (mov. 67.1 e 69), nº 0002815-31.2011.8.16.0141 (mov. 117 e 119), nº 0002198-66.2014.8.16.0141 – Fazenda Pública (mov. 148.1 e 149), nº 0000312-90.2018.8.16.0141 – Cível (mov. 17.1 e 20). **Situação regular.**

8.4. PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Constatou-se que a Escrivania observa a prioridade no trâmite ou no cumprimento dos atos judiciais dos casos anotados como preferenciais, conforme apurou-se nos processos nº 0001851-38.2011.8.16.0141 –

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Registros Públicos, nº 0000100-40.2016.8.16.0141 – Competência Delegada, nº 0000492-77.2016.8.16.0141 – Fazenda Pública, nº 0000020-81.2013.8.16.0141 – Cível. **Situação regular.**

8.5. TUTELAS DE URGÊNCIA:

Constatou-se cumprimento imediato das decisões concessivas de tutela de urgência, conforme se aferiu a partir da análise dos processos nº 0002101-32.2015.8.16.0141 – Acidentes de Trabalho (mov. 7.1 e 10), nº 0003037-23.2016.8.16.0141 – Competência Delegada (mov. 7.1 e 13), nº 0003301-06.2017.8.16.0141 – Fazenda Pública (mov. 17.1 e 20), nº 0000683-88.2017.8.16.0141 – Cível (mov. 14.1 e 21.1). **Situação regular.**

8.6. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

A Escrivania altera a classe processual para o início da fase de cumprimento de sentença somente após a decisão judicial e remete ao Distribuidor para anotações, conforme se aferiu da análise dos processos nº 0002815-31.2011.8.16.0141 – Competência Delegada (mov. 102.1/104), nº 0002519-09.2011.8.16.0141 – Fazenda Pública (mov. 68.1 e 71), nº 0002594-72.2016.8.16.0141 – Cível (mov. 28.1 e 31). **Situação regular.**

8.7. CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

Verifica-se remessa regular ao Ministério Público (nº 0001851-38.2011.8.16.0141 (mov. 23.1 e 24). Ainda, conforme certificado pela Escrivania, os processos são encaminhados diariamente à conclusão:

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA - Escrivã da Vara Cível e Anexos da Comarca de Realeza - Estado do Paraná, na forma da lei, etc ...

CERTIFICO que revendo em cartório ao meu cargo, nele verifiquei constar que as conclusões são diárias e sem limites de processos.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Realeza, 08 de maio de 2018.

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA
Escrivã

Todavia, **justificar** o excesso de prazo constatado no processo nº 0001957-58.2015.8.16.0141, para remessa ao distribuidor (mov. 63.1 e 68 – setenta e três dias).

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

8.8. META 2 e META 4 CNJ – 2017:

Em consulta ao sistema Projudi, verifica-se a existência de 83 (oitenta e três) processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, nas Competências Delegada, Cível, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho:

COMPETÊNCIA	CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS
COMPETÊNCIA DELEGADA	2
VARA CÍVEL	71
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	9
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1

Ainda, não há processos inseridos na Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça, em trâmite nas Competência Cível e Anexos.

Constatações nos processos separados por amostragem:

- O processo nº 0002863-53.2012.8.16.0141, paralisado desde 30.11.2017, está com audiência designada para o dia 4.6.2018 (mov. 159.1);

- O processo nº 0001976-35.2013.8.16.0141, paralisado desde 1.2.2018, está com audiência designada para o dia 28.5.2018 (mov. 210.1);

- O processo nº 0001245-39.2013.8.16.0141, paralisado desde 23.2.2018, está com audiência designada para o dia 6.8.2018 (mov. 118.1);

- Processo nº 0002628-23.2011.8.16.0141. Trata-se de ação indenizatória. O Magistrado converteu o feito em diligência, em 14.12.2017, a fim de determinar nova digitalização da petição inicial, que estava ilegível (mov. 77.1). A Escrivania expediu intimação à autora, para cumprir a determinação, em 18.12.2017 (mov. 78.1 e 79). Em 25.1.2018, a autora informou não possuir mais cópia da inicial (mov. 81.1). Apenas em 2.4.2018, a Escrivania juntou cópia da petição que estava nos autos físicos arquivados (mov. 84.2). Ato contínuo, em 22.4.2018, certificou-se sobre a impossibilidade de remeter o processo concluso para sentença, em razão das férias do Juiz Titular e do atendimento, pela Magistrada Substituta, exclusivo, de conclusões urgentes (mov. 91.1). Entretanto, conforme extrai-se do sistema Hércules, o Magistrado retornou das férias em 1.5.2018:

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CHRISTIANO CAMARGO	JUÍZO ÚNICO - Realeza	FERIAS	17/04/2018	01/05/2018	15	16/10/2017		2	2018	AUTORIZAÇÃO de 15 dias de Férias Restantes alusivas ao 2º semestre de 2018 no período de 17/04/2018 até 01/05/2018 2018.00038114

Regularizar e atentar para a prioridade na tramitação dos processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.

- Processo nº 0002528-51.2010.8.16.0061. O Magistrado prolatou sentença em 29.1.2005, época em que os autos tramitavam de forma física (mov. 1.15), mas o processo ainda figura na lista de "não julgados". Tal inconsistência é ocasionada em razão de a Escrivania não informar no Projudi que já houve sentença em processo físico. **Regularizar e efetuar um levantamento em todos os processos inseridos na aludida Meta, para verificar eventual ocorrência da mesma natureza em outros casos, com o conseguinte saneamento.**

8.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processos nº 0002152-77.2014.8.16.0141, nº 0000467-74.2010.8.16.0141, nº 0002889-46.2015.8.16.0141 e nº 0000793-68.2009.8.16.0141.

8.10. SISTEMAS TJPR:

De acordo com as informações prestadas pela Escrivania, o Juízo utiliza os sistemas BACENJUD, SERASAJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL E CAJU:

CERTIDÃO

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA - Escrivã da Vara Cível e Anexos da Comarca de Realeza - Estado do Paraná, na forma da lei, etc ...

CERTIFICO que revendo em cartório ao meu cargo, nele verifiquei constar a existência dos sistemas utilizados pelo Magistrado, Bacenjud, Renajud, Siel, Infojud, CAJU (cadastro realizado para a escrivania no mês de março/2018) e Serasajud (cadastro realizado para a escrivania no mês de maio/2018).

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Realeza, 08 de maio de 2018.

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA
Escrivã

8.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) Consoante verificou-se da análise dos processos nº 0002340-41.2012.8.16.0141 (mov. 84.1 e 85), nº 0001784-05.2013.8.16.0141 (mov. 104.1 e 105) e nº 0001517-91.2017.8.16.0141 (mov. 32.1 e 42), a Escrivania suspendeu a tramitação dos processos somente após a determinação do Juízo, cujo procedimento é o adequado, uma vez que o ato possui cunho decisório.

Não obstante, a suspensão nos processos de execução fiscal nº 0001175-85.2014.8.16.0141 (mov. 156/158) e nº 0002815-21.2017.8.16.0141 (mov. 16.1 e 17) ocorreu por ato ordinatório da Escrivania, em cumprimento à Portaria nº 21/2009 do Juízo, o que é vedado pelos motivos acima expostos. **Doravante, certificar e encaminhar à conclusão, ou encaminhar diretamente o processo concluso quando a parte formular pedido de suspensão.**

b) A Escrivania utiliza grande número de localizadores, em vez de observar os alertas que o próprio sistema Projudi gera. Citam-se como exemplos:

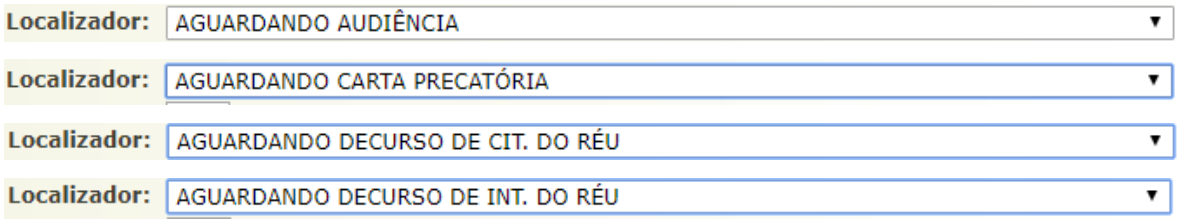

Ainda, apurou-se o cadastro de localizadores genéricos:

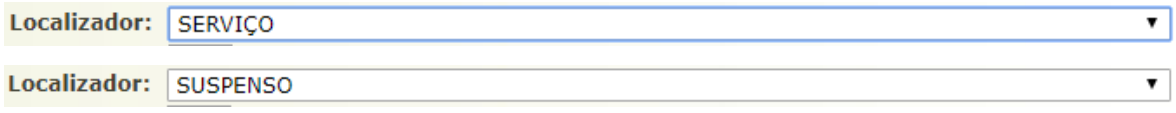

Por fim, verificou-se que a Escrivania não observa o previsto no Ofício-Circular nº 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado:

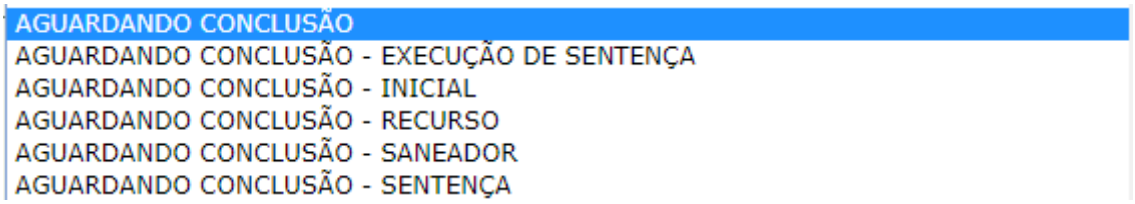

Dessa forma, deverá a Serventia **justificar o cadastro** e **inutilizar** os localizadores/agrupadores de processos aguardando conclusão, bem como aqueles cujo alerta é emitido pelo próprio sistema de forma automática.

c) Processo nº 0000365-71.2018.8.16.0141. O Ministério Público pugnou pela suspensão processual por 90 (noventa) dias e, decorrido o prazo, nova vista (mov. 18.1). A Escrivania suspendeu o processo de ofício (mov. 20), sem prévia deliberação judicial. **Justificar e, nos futuros casos, encaminhar para análise do Magistrado.**

d) Processo nº 0002394-65.2016.8.16.0141. Inicialmente, distribuiu-se a ação na competência do Juizado Especial Cível, em 30.8.2016. O Magistrado determinou a redistribuição para a competência da Fazenda Pública, em 8.12.2016 (mov. 37.1). Prolatou-se a sentença em 14.12.2016 (mov. 40.1) e arquivou-se o processo, em definitivo, na data de 9.10.2017 (mov. 69). Não obstante, verifica-se que a Escrivania não alterou a classe processual, após a redistribuição. Destarte, atentar para a necessidade de alteração da classe processual, quando o processo é redistribuído para outra competência. **Verificar nos demais casos e regularizar.**

e) Processo nº 0002638-28.2015.8.16.0141. **Justificar** a paralisação injustificada, identificada entre o período de 18.11.2017 e 20.3.2018 (mov. 60 e 61).

f) Conforme informações prestadas pela Serventia, as custas ao final do processo, nas Competências Delegadas e da Fazenda Pública, são recebidas por meio de RPV. Nessa hipótese, atentar que a inclusão do valor das custas, no RPV ou Precatório, deve ser deferida pelo Juízo,

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

após a homologação do cálculo. Outrossim, observar que, após a Fazenda Pública comprovar o pagamento, deve-se vincular a guia ou o depósito no sistema. Além disso, o alvará deve discriminar os valores a serem repassados para os responsáveis (p. ex. FUNJUS, Escrivania, Distribuidor, etc.).

Na competência Cível, a Escrivania intima o procurador ou a parte, mediante ofício, para efetuar o recolhimento do valor devido:

CERTIDÃO

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA - Escrivã da Vara Cível e Anexos da Comarca de Realeza - Estado do Paraná, na forma da lei, etc ...

CERTIFICO que revendo em cartório ao meu cargo, nele verifiquei constar que as custas da Vara da Fazenda Pública e Delegada, são recebidas a final através de RPV, e na Vara Cível e Anexos, através de intimação, primeiramente direcionada ao advogado e após intimação por ofício, para o recolhimento das custas devidas.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Realeza, 08 de maio de 2018.

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA
Escrivã

Nos termos do art. 515, V, do Código de Processo Civil, a decisão do Juízo que condena a parte ao pagamento das custas processuais se torna título executivo judicial, de modo que o rito a ser observado para o seu cumprimento é aquele previsto nos arts. 523 e seguintes da Lei Adjetiva Civil. Nessa hipótese, a Escrivã deve ser afastado, com a conseguinte nomeação de substituto(a) para atuação, por força do art. 144, IV combinado com o art. 148, II, ambos do Código de Processo Civil **Doravante, observar.**

g) Apresentadas as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos funcionários da Escrivania, verificou-se a regularidade e a atualização das anotações.

h) Processo nº 0001809-86.2011.8.16.0141 (mov 128.1). A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. "*3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto,*

Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.".

i) Nos casos de concessão de gratuidade da justiça, a Escrivania vincula a guia de recolhimento de custas, com a observação correlata (processo nº 0000849-86.2018.8.16.0141 - mov. 5).

9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

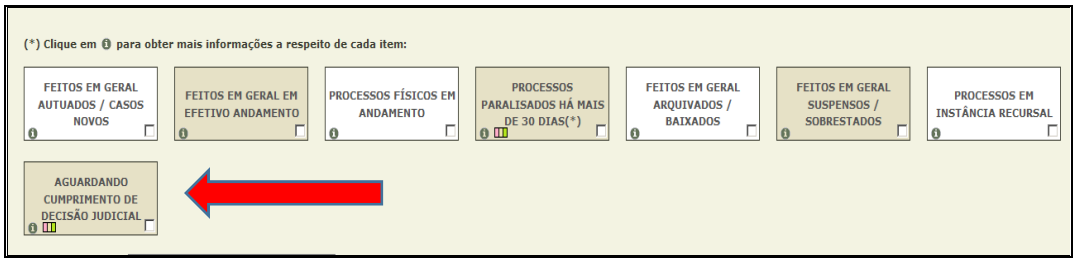

2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.

3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça devem ser realizadas por meio do sistema Projudi.

4. **Atentar** ao Decreto Judiciário nº 738/2014, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "*Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores*

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

5. A Escrivania observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

6. Nos processos em grau de recurso, a Escrivania deve **realizar o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "*2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

10. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas, via Mensageiro ao *login* "vist".

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, atestando a regularização das falhas.

11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça – DCJ-DCCAN.

2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

12. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinícius Christo, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

Des. Mário Helton Jorge
Corregedor da Justiça